

REQUERIMENTO Nº. 273/2020.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de proceder à implantação de uma faixa de pedestre na Rua 20, entre as Avenidas 015 e 017, em frente à Escola Infantil Doce Mel?
2. Há a possibilidade de proceder a melhorias na sinalização vertical de trânsito do local, incluindo a repintura da sinalização “Devagar Escola” e implantando demais dispositivos de trânsitos que garantam a segurança dos alunos?
3. Em caso negativo, o que impede a adoção dessa importante medida?

Justifico esse pedido de informações devido ao fato de que a Rua 20 apresenta um grande fluxo de veículos por ser um importante acesso da região sul ao centro da cidade. Nesse sentido, nem todos condutores que circulam pela via são conscientes e respeitam a velocidade estabelecida, fato que coloca em risco a vida de muitas pessoas.

Ressalto que na Rua 20, no trecho compreendido entre as Avenidas 015 e 017, há a Escola Infantil Doce Mel e, em razão do grande fluxo de veículos e da falta de dispositivos de trânsito que diminuam a velocidade naquele local, as pessoas que ali comparecem, em especial as crianças que frequentam a escola em tela, correm sérios riscos de atropelamento. Tal fato gera temor aos professores, aos proprietários da escola e aos pais dos alunos que, aflitos, temem que seus filhos sejam atropelados quando da entrada ou saída do estabelecimento, motivo pelo qual esse Edil solicita um estudo por parte do Poder Público, com a máxima urgência, para evitar um mal maior e até uma fatalidade em virtude da precária situação ali apresentada.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 13 de março de 2020.

OLÍMPIO JORGE NABEN
VEREADOR - “Euripinho”